



O IMPACTO DA POLÍTICA FISCAL DE IPI NA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

Área: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SALES, Denise Galdino

SILVA, Suzana Ferreira da

FERREIRA, Marcelo Marchine

Resumo: No ano de 2008, a alíquota de IPI foi o processo de reestruturação que o Governo Federal encontrou para a crise mundial ocorrida inicialmente nos Estados Unidos. Neste contexto será analisada a capacidade governamental frente à crise econômica, procurando assim entender porque a Política Fiscal de redução ou isenção do IPI foi viável para o país e quais foram as modificações ocorridas nos setores industriais e comerciais. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e estatística) o setor de varejo foi um dos setores mais afetados, alterando o ritmo das vendas, ocorrendo aumento da receita nominal, alterando o índice de empregabilidade, facilitando a obtenção de crédito. Assim fazendo uma análise dos impactos causados pelo IPI, será visto também, através de gráficos, a arrecadação dos outros Tributos Federais, os rendimentos arrecadados em dezembro de 2008 no início da crise e de dezembro de 2009 depois de tomadas as providências governamentais.

Palavras-chave: Política Fiscal. IPI. Tributos Federais.

1. INTRODUÇÃO

Em meio à crise financeira os governos tiveram que buscar medidas para restaurar a normalidade do mercado e enfrentar o momento instável da economia, esta atuação do governo foi necessária para evitar a estagnação do mercado e minimizar o prejuízo para toda a sociedade. Com a medida de Política Fiscal de redução do IPI o governo buscou estimular o consumo para evitar uma retração do mercado interno devido às quedas de vendas.

Interessa, portanto, saber como foi o comportamento da economia brasileira nesse contexto de rápidas transformações. Para responder a essa questão, procurou-se abordar o assunto pela ótica da análise econômico-financeira. Os dados utilizados para cálculo dos indicadores foram obtidos através de sites regulamentados, aos períodos de 2009 e 2010.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 POLÍTICA FISCAL



De acordo com Santiago (2011, *on-line*) Política Fiscal se refere às ações que o governo destina para ajustar seus níveis de gastos, deste modo monitorando ou influenciando a economia de um país, também afirma que a política fiscal esta interligada com a política monetária, pois ambas modificam o comportamento da moeda. Segundo Santiago:

Uma maior arrecadação de impostos irá influenciar diretamente a disponibilidade de moeda no mercado, provocando uma redução de recursos que particulares poderão destinar ao consumo e à poupança. Assim, quanto maior a carga de impostos ditada pela política fiscal do governo haverá menor renda disponível para a população em geral, inibindo o consumo.

Portanto percebe-se que a Política Fiscal é o meio pelo qual o governo controla o orçamento financeiro usando para tal fim os impostos que se configura como a fonte de captação de recursos de um país. O efeito esperado quando se reduz a carga tributária é o aumento do consumo e por conseqüência o aquecimento da economia, no caso de elevar a carga tributária espera-se o efeito contrário, ou seja, o consumo diminui e a economia desaquece.

Escóssia (2009, *on-line*) explica que quando a economia está apresentando tendência para a queda da atividade, o governo pode usar o corte de impostos para estimulá-la, no entanto se a intenção é diminuir o nível da atividade os impostos irão aumentar. No caso específico do IPI a estratégia do governo era reduzir a tributação para reaquecer a economia.

Para Treuherz (2000) a Política fiscal é conceituada como um instrumento que induz alterações no nível de demanda agregada e promove modificações nas tendências da economia deste modo alterando a estrutura e eficácia de diferentes setores da atividade econômica, podendo refletir sobre o PIB do país.

Verifica-se através das definições usadas que a Política Fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo Estado com vista a atingir objetivos no âmbito social e econômico, podendo citar como exemplo o estímulo da produção, o combate a inflação, o controle de ciclos econômicos.

2.2 POLITICAS ANTICICLICAS



A economia do mercado capitalista funciona com ciclos econômicos de expansão e contração, desta forma é necessária a intervenção do governo na economia para estabilizar o mercado adotando políticas anticíclicas.

Vaz (2009, *on-line apud Freitas Filho*) explica que a Política Anticíclica acontece quando o governo por meio da autoridade monetária ou fiscal realiza políticas econômicas de maneira a operar na demanda agregada (quantidade de bens ou serviços que os consumidores estão dispostos a adquirir em determinado período de tempo e por determinado preço).

Pinheiro (2009 *on-line*) coloca que para enfrentar a crise financeira existiam três instrumentos anticíclicos que o governo poderia utilizar; política monetária e fiscal e o crédito público.

Dentre os instrumentos disponíveis, Pinheiro afirma que o uso do crédito público é um instrumento anticíclico pouco usado, pois a implementação é mais lenta do que a política fiscal, o governo precisa selecionar empresas com economia sólida para emprestar. Segundo o autor em momentos de contração a demanda por investimento cai e as empresas dispostas a contratação de crédito são as mais arriscadas.

Enquanto a Política fiscal é a opção preferida, pois aumenta o consumo e o investimento público gerando renda que posterior será gasta por famílias e empresas. Porém o autor alerta que este tipo de política aumenta a dívida pública e cria um ônus para futuras gerações com mais impostos e menos crescimento.

Quanto à política monetária o autor argumenta que havia certa preferência pela política monetária, sendo no último quarto de século o mecanismo mais utilizado por ser uma política fácil de manejar e apresentando impacto rápido sobre demanda e inflação, porém frente à crise econômica esta política se mostrou insuficiente para conter a queda na demanda.

2.3 TRIBUTOS

A carga tributaria faz parte do nosso dia-a-dia mesmo que não percebamos, pois a cada produto que compramos ou serviço prestado vem embutido os impostos, as



contribuições ou taxas, que são pagos pelos contribuintes, são denominados contribuintes daquelas pessoas físicas ou jurídicas que pagam os tributos.

O conceito legal de tributos esta previsto no artigo 3º do CTN (Código Tributário Nacional):

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

O Sistema Tributário Nacional está sustentado pelo artigo 145 a 156 da Constituição Federal, onde se encontra os princípios gerais da Tributação, que por sua vez esta regulamentado por meio do CTN. Por meio do artigo 145 a Constituição Federal regulamenta a existência de três tributos que são da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo eles: os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria.

2.4 IPI

O IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) incide sobre produtos nacionais e estrangeiros obedecidas as especificações da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados– TIPI (Lei nº 4.502, de 30 novembro de 1964, art. 1º, e Decreto-lei nº 34, de 18 de novembro de 1996, art. 1º). Na tabela Tipi encontra-se uma listagem de produtos com as suas respectivas alíquotas do IPI.

Entende-se por produto industrializado aquele que é resultante de operação que modifique a sua natureza, funcionamento, acabamento, apresentação ou a finalidade do produto ou aperfeiçoe para o consumo, sendo irrelevantes para caracterizar como industrialização o tipo de processo usado para a transformação do produto.

De acordo com Elali (2003, on-line) existe relação entre seletividade e extrafiscalidade, podendo dizer que a seletividade do imposto onera mais os produtos que são menos essenciais, ou seja produtos de caráter supérfluo devem ter a carga tributaria mais elevada, por exemplo os cigarros tem alíquotas maiores do que os produtos que são considerados essenciais.



Diante disso vê-se a natureza extrafiscal do IPI, pois além de servir para a arrecadação tributária federal, serve de instrumento para o controle e intervenção de setores da economia nacional.

2.5 A CRISE MUNDIAL 2008

Segundo Laeven e Valencia (2008), A manifestação da crise econômica internacional teve origem na esfera financeira. Entre 1970 e 2007 foram contabilizadas 124 crises bancárias sistêmicas, 208 crises cambiais e 63 episódios de não-pagamento de dívida soberana. Esses indicadores representam três crises bancárias, cinco crises cambiais e quase dois eventos de não pagamento de dívida soberana por ano.

Com isso em 2007, a crise internacional atingiu os EUA. O ano de 2009 começa com decréscimo do comércio mundial, o primeiro desde 1982 e possivelmente o mais profundo desde a Grande Depressão. Compreender a manifestação da atual crise econômica de múltiplos países, cuja origem encontra-se na derrocada do mercado de hipotecas subprime em 2007 é fundamental. A crise produziu efeitos de contágio sobre as principais praças financeiras do mundo e demandou ações de política econômica de múltiplos países, para tentar conter os impactos sobre o sistema produtivo.

3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

Os órgãos regulamentados que fazem o acompanhamento da Carga Tributária são: O IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, no setor público a Secretaria para Assuntos Fiscais do BNDES, o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Secretaria da Receita Federal e o TCU – Tribunal de Contas da União. Eles fazem o mesmo tipo de levantamento, mas com uma metodologia diferente, ou seja, utilizam critérios diferentes entre si, por isso alguns resultados geram pequenas diferenças, o montante de recurso transferidos da economia é medido por diversos índices. Mas isso não afeta o objetivo de todos os órgãos, com isso muitos deles serão citados nesse trabalho.

Segundo o site do IBPT, houve uma queda no PIB Brasileiro de 2008 para 2009. Dentre os países que fazem parte da OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento



Econômico, o Brasil alcança o 14º lugar no ranking sobre a arrecadação tributária em comparação ao PIB, a chamada Carga Tributária. Em geral, houve uma queda na carga tributária da maioria dos países listados, em comparação com os dados de 2008, em razão do declínio da atividade econômica e do corte de tributos, motivados pela recessão que seguiu a crise econômica mundial iniciada em 2008.

Tabela 1: Carga Tributária nos Países da OCDE

		2009	2008	VARIAÇÃO
1	DINAMARCA	48,20	48,20	0,00
2	SUÉCIA	46,40	46,30	0,10
3	ITÁLIA	43,50	43,30	0,20
4	BÉLGICA	43,20	44,20	-1,00
5	FINLÂNDIA	43,10	43,10	0,00
6	ÁUSTRIA	42,80	42,70	0,10
7	FRANÇA	41,90	43,20	-1,30
8	NORUEGA	41,00	42,60	-1,60
9	HUNGRIA	39,10	40,20	-1,10
10	ESLOVÊNIA	37,90	37,20	0,70
11	LUXEMBURGO	37,50	35,50	2,00
12	ALEMANHA	37,00	37,00	0,00
13	REPÚBLICA TCHECA	34,80	36,00	-1,20
14	BRASIL	34,50	35,16	-0,66
15	REINO UNIDO	34,30	35,70	-1,40
16	ISLÂNDIA	34,10	36,80	-2,70
17	ISRAEL	31,40	33,80	-2,40
18	CANADÁ	31,10	32,30	-1,20
19	NOVA ZELÂNDIA	31,00	33,70	-2,70
20	ESPAÑA	30,70	33,30	-2,60
21	SUÍÇA	30,30	29,10	1,20
22	GRÉCIA	29,40	32,60	-3,20
23	REPÚBLICA ESLOVÁQUIA	29,30	29,30	0,00
24	IRLANDA	27,80	28,80	-1,00
25	CORÉIA	25,60	26,50	-0,90
26	TURQUIA	24,60	24,20	0,40
27	ESTADOS UNIDOS	24,00	26,10	-2,10
28	CHILE	18,20	22,50	-4,30
29	MÉXICO	17,50	21,00	-3,50

Fonte: OCDE, 2011.

Com o objetivo de impulsionar a economia, medidas anticíclicas, de natureza tributária, foram adotadas, afetando diretamente e indiretamente o fluxo de receitas.

Com isso, segundo dados do IBPT os tributos federais cresceram 2,73% (R\$ 20,19 bilhões), os estaduais 4,67% (R\$ 12,61 bilhões) e os municipais 6,84% (R\$ 3,21 bilhões), totalizando uma arrecadação de tributos em 2009 de R\$ 1.092,66 bilhões (R\$ 1,09 trilhão),



contra R\$ 1.056,65 bilhões em 2008 (R\$ 1,05 trilhão), com um crescimento nominal de R\$ 36,01 bilhões (3,41%). Os tributos que tiveram o maior crescimento nominal foram o INSS (R\$ 20,26 bilhões), seguido do FGTS (R\$ 7,42 bi). A maior queda nominal foi do IPI, com R\$ 8,71 bilhões, seguido da COFINS (2,91 bi).

Tabela 2: Arrecadação por Tributo no Brasil em 2008 e 2009

TRIBUTOS	2008	2009	VARIAÇÃO 2009/2008	VARIAÇÃO RS BILHÕES
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17,24	16,09	-6,63%	(1,14)
IPI	39,47	30,75	-22,08%	(8,71)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	191,76	191,60	-0,08%	(0,16)
IOF - IMP. SOBRE OPER. FINANCEIRAS	20,34	19,24	-5,40%	(1,10)
ITR - IMP. TERRITORIAL RURAL	0,47	0,47	0,93%	0,00
COFINS - CONTRIB. SEGURIDADE SOCIAL	120,80	117,89	-2,41%	(2,91)
PIS / PASEP	31,60	31,76	0,50%	0,16
CSSL - CONT. SOCIAL LUCRO LÍQUIDO	43,97	44,24	0,60%	0,27
CIDE - COMBUSTÍVEIS	5,93	4,83	-18,66%	(1,11)
FUNDAF	0,25	0,33	28,97%	0,07
OUTRAS RECEITAS FEDERAIS	40,02	47,17	17,87%	7,15
INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	180,48	200,74	11,23%	20,26
FGTS	47,37	54,78	15,66%	7,42
TOTAL TRIBUTOS FEDERAIS	739,68	759,88	2,73%	20,19
ICMS	222,37	226,09	1,67%	3,72
PREVIDÊNCIAS ESTADUAIS	17,79	20,33	14,30%	2,54
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS	29,96	36,31	21,20%	6,35
TOTAL TRIBUTOS ESTADUAIS	270,12	282,73	4,67%	12,61
TRIBUTOS MUNICIPAIS	41,78	44,43	6,36%	2,66
PREVIDÊNCIAS MUNICIPAIS	5,07	5,61	10,78%	0,55
TOTAL TRIBUTOS MUNICIPAIS	46,84	50,05	6,84%	3,21
TOTAL	1.056,65	1.092,66	3,41%	36,01

Fonte: Amaral et al, 2011.

Apesar da crise financeira internacional e das desonerações federais a queda foi somente de 0,14 ponto percentual do PIB brasileiro. Apesar da queda, houve crescimento nominal da arrecadação tributária de R\$ 36,01 bilhões, correspondendo a 3,41% de aumento.

Conforme dados do IBGE, o setor varejista foi um dos que mais influenciou o aumento da receita nominal, O segmento de Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo registrou expansão no volume de vendas em 2009 de 8,3% em relação ao ano anterior, resultado que o levou a responder por um 67,8% da taxa anual do varejo. Isso reflete no poder de compra da população gerando mais emprego.



Para compreender mais adequadamente tais informações, convém verificar a Tabela 3, que apresenta a evolução do volume de vendas no varejo por grupos.

Tabela 3: Volume de Vendas do Comércio Varejista e Varejista Ampliado - 2009

ATIVIDADES	INDICADOR MÊS/MÊS (*)			INDICADOR MENSAL			ACUMULADO	
	Taxa de Variação			Taxa de Variação			Taxa de Variação	
	OUT	NOV	DEZ	OUT	NOV	DEZ	NO ANO	12 MESES
COMÉRCIO VAREJISTA (**)	1,4	0,7	-0,4	8,6	8,6	9,1	5,9	5,9
1 - Combustíveis e lubrificantes	2,3	1,0	0,7	1,3	3,0	5,3	0,8	0,8
2 - Hiper, supermercados, prods. alimentícios, bebidas e fumo	1,5	1,0	-0,8	12,2	8,2	9,7	8,3	8,3
2.1 - Super e hipermercados	1,4	1,4	-1,2	12,0	7,9	9,3	8,1	8,1
3 - Tecidos, vest. e calçados	2,2	-0,2	0,2	3,9	4,8	5,8	-2,8	-2,8
4 - Móveis e eletrodomésticos	1,2	5,3	-3,3	3,5	13,8	13,2	2,1	2,1
5 - Artigos farmacêuticos, med., ortop. e de perfumaria	3,2	0,5	-0,8	12,4	11,3	10,7	11,8	11,8
6 - Equip. e mat. para escritório informática e comunicação	1,3	1,2	0,2	4,4	18,0	3,7	10,6	10,6
7 - Livros, jornais, rev. e papelaria	1,7	-1,1	1,6	13,3	9,0	9,3	9,6	9,6
8 - Outros arts. de uso pessoal e doméstico	1,3	-2,0	-3,4	9,5	7,3	6,8	8,4	8,4
COMÉRCIO VAREJISTA AMPLIADO (***)	-1,9	0,8	0,6	11,2	16,3	14,3	6,9	6,9
9 - Veículos e motos, partes e peças	-14,0	0,5	1,6	19,9	37,0	28,2	11,1	11,1
10 - Material de Construção	1,8	3,2	3,3	-4,5	4,5	16,8	-5,9	-5,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

(*) Séries com ajuste sazonal

(**) O indicador do comércio varejista é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 8.

(***) O indicador do comércio varejista ampliado é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 10

No setor automobilístico, segundo dados do IPEA a redução das alíquotas do IPI foi de 100% sobre carros de 1.000 cilindradas (de 7% para zero) e de 50% sobre carros entre 1.000 e 2.000 cilindradas (de 13% para 6,5% para carros a gasolina e de 11% para 5,5% para carros a álcool/flex). Redução semelhante de alíquotas também se aplicou aos veículos do tipo picape (comerciais leves).

Isso sugeriu que, atraídos pelos preços mais baixos decorrentes do IPI reduzido, muitos consumidores decidiram antecipar a compra de veículos. Com isso a quantidade de veículos vendidos deu-se a baixa nos preços e a facilidade em crédito que o Governo Federal concedeu.



Vendas mensais de veículos atribuídas ao IPI reduzido (Em mil unidades)

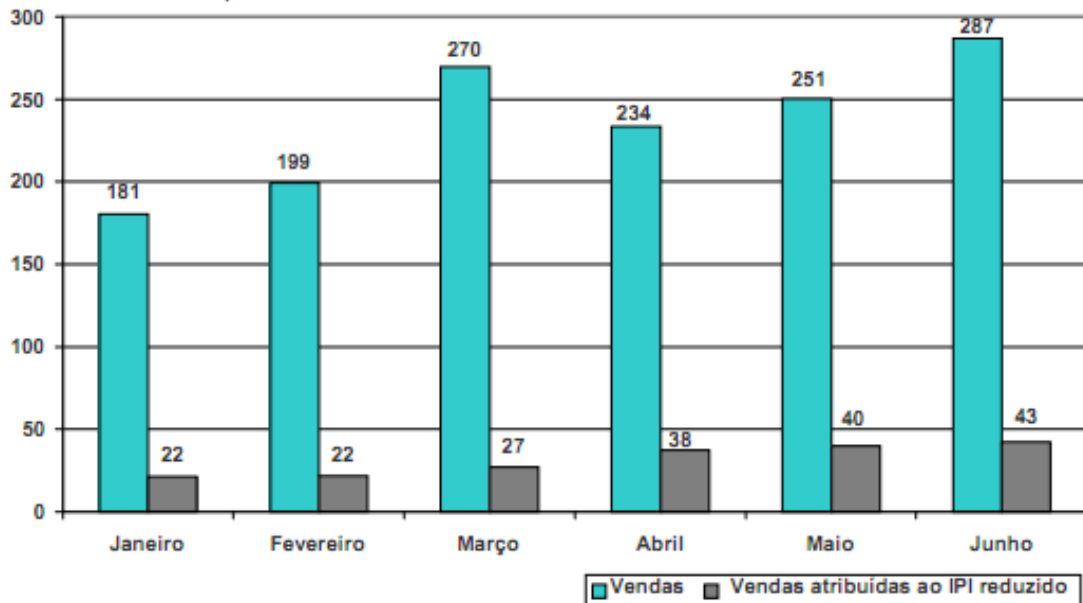


Gráfico 1: Vendas Mensais de Veículos Atribuídas ao IPI Reduzido

Fonte: Ipea/Dimac.

Assim, descontando o impacto positivo do IPI, houve uma redução na arrecadação desse tributo, reduzindo também a arrecadação de outros tributos federais. Entretanto se fosse considerar o efeito do IPI sobre a arrecadação do ICMS, usando a alíquota sobre os automóveis que no ano de 2009 girava em 12%, o custo de desoneração seria menor, como mostra a *tabela 2* desse artigo. Portanto, do ponto de vista geral, incluindo a arrecadação da União, estados e municípios, a perda de arrecadação com o IPI foi, em boa medida, compensada em outros tributos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a crise financeira internacional, que atingiu muitos países, não provocou tantos efeitos negativos no Brasil. O governo agiu rápido e tomou medidas importantes, como a redução da alíquota do IPI, para estimular a economia. Menos impostos, mais negócios, mais emprego e renda.



É importante ressaltar que as ferramentas utilizadas têm como objetivo indicar e apontar para as medidas tomadas pelo Governo, que tinha o intuito de estimular as atividades econômicas do País reduzindo os impostos e podendo assim evitar possíveis problemas na economia do País.

Coube ao Governo utilizar-se de ferramentas organizacionais da qualidade para determinar medidas de identificação do problema no processo, bem como a solução adequada para o mesmo.

6. REFERÊNCIAS

AMARAL, Luiz do. OLENIKE, João Eloi. AMARAL, Letícia Mary F. do. STEINBRUCH, Fernando. **Carga Tributária Brasileira 2009 e Revisão dos Períodos Anteriores.** Disponível em: http://www.ibpt.com.br/img/_publicacao/13854/186.pdf. Acesso em 30/08/2011.

ESCÓSSIA, Carlos. **O que é Política Fiscal?** Disponível em: <http://www.carlosecossia.com/2009/09/carlos-escossia-entende-se-por-politica.html> Acesso em 08/07/2011.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** In: Revista de Administração de Empresas. abril 1995

LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2002.; MENEZES, E. M. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação. Florianópolis: LED/UFSC, 2000. 118p.

Ministério da Fazenda. **Carga Tributária no Brasil 2009.** Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2009.pdf>. Acesso em: 01/08/2011.

OCDE. **Brasil sobe no Ranking Mundial dos Países com Maior Carga Tributária.** Disponível em: http://www.ibpt.com.br/img/_publicacao/13891/189.pdf. Acesso em: 30/07/2011.

Pinheiro, armando Castelar. **Crise e Política Anticíclica.** 02/01/2009. Disponível em: <http://www.imil.org.br/artigos/crise-e-politica-anticiclica/> Acesso 16/07/2011.



SANTIAGO, Emerson. **Política Fiscal**. Disponível em:
<http://www.infoescola.com/economia/politica-fiscal/> Data de publicação: 24/05/2011

SILVA, Alexandre Manoel Angelo da; PIRES, Manoel Carlos de Castro. **Dívida Pública, Poupança em Conta Corrente do Governo e Superávit Primário: Uma Análise de Sustentabilidade**. Texto para Discussão n. 1196 IPEA, Brasília, jun. 2006. 31p.

TREUHERZ, Rolf Mário. **Manual das Crises para Países Emergentes: Sinais de Alerta e Medidas Preventivas**. São Paulo, Futura, 2000. 206 p.

VAZ, Paulo Marcio. **Política anticíclica**. Disponível em:
http://desafios2.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD_CHAVE=8820 Publicado em
06/04/2009